



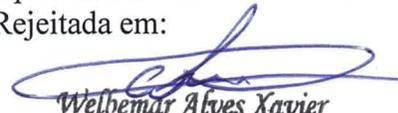
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 88, DE 2018

Apresentada em: 27.8.2018

Aprovada em: 27.8.2018

Rejeitada em:

  
Welbemar Alves Xavier  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Construir cômodo na casa residencial do servidor municipal aposentado, José de Luz, adaptado para acomodar seu filho, que é deficiente físico.

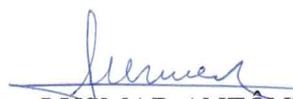
JUSTIFICATIVA

A família beneficiária sobrevive essencialmente da aposentadoria recebida pelo referido servidor municipal e, por esta razão, não dispõe de recursos para construir cômodo destinado a abrigar seu filho, que é deficiente físico.

Na situação concreta, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por fim, cabe esclarecer que a família favorecida pode ser contemplada pelo Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que conta com recursos no Orçamento de 2018.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2018.

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador